



Câmara Municipal

INGAZEIRA

PORTARIA Nº 027/2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constituído nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ingazeira PE, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a legalidade do Requerimento de n.º 009/2019 do citado servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º(Décimo Terceiro) do Servidor **ORISVALDO DE VASCONCELOS ALMEIDA**, que atualmente exerce a função de Vigilante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de Agosto de 2019.

Deorlanda

Deorlanda Maria da Silva Carvalho

Presidente

Deorlanda Carvalho

Presidente

Mat: 27-1

